

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

## GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-131/2023	IRE	
	DRAE	Ш
Data: 07-09-2023	DRPRI	
	Delegações Escolares	$\boxtimes$
Assunto: Formação contínua de professores - sessões de trabalho	Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial 🔀 Privado	$\boxtimes$
	Creches/Jardins de Infância	
	Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar	$\boxtimes$
	Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos	$\boxtimes$
	Escolas básicas integradas	$\boxtimes$
	Escolas secundárias	$\boxtimes$
	Escolas profissionais	$\boxtimes$
	CREE's	

Exmo/a. Senhor/a Delegado/a Escolar/ Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

Na sequencia do trabalho de acompanhamento e monitorização às escolas, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho, a Direção Regional de Educação, cumprindo uma das prioridades do seu plano de ação, pretende dar continuidade à possibilidade de as escolas participarem em sessões de trabalho, dinamizada pela Prof.ª Marlene Lira, (elemento da Direção Regional de Educação de acompanhamento ao processo) acerca das temáticas que a seguir se destacam:

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Aprendizagens Essenciais

Cidadania e Desenvolvimento

Dinâmicas pedagógicas

Autonomia e flexibilidade curricular

Domínios de Autonomia Curricular

Planeamento curricular

Avaliação formativa

Critérios de avaliação



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

**GOVERNO REGIONAL** SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Para cada temática serão disponibilizadas as ferramentas necessárias à sua aplicação:

desde o enquadramento legal, à divulgação de boas práticas e recursos com interesse pedagógico.

Estes espaços de trabalho, com duração de 3 horas para cada temática, poderão ser

agendados consoante a disponibilidade de cada escola, envolvendo docentes do mesmo

estabelecimento de ensino. De acordo com o número de escolas envolvidas, as sessões poderão

acontecer com frequência semanal, quinzenal ou mensal.

Os docentes interessados poderão escolher as temáticas que melhor respondam às suas

necessidades, sendo que a inscrição deverá ser realizada por um/a docente, através de

preenchimento do formulário de inscrição no link https://forms.gle/3L3mPDe36fkaNjUn7 ou

através do Código QR expresso no cartaz de divulgação.

Qualquer questão poderá ser colocada através do seguinte endereço de correio eletrónico

- acompanhamentoafc@gmail.com

Em anexo, cartaz de divulgação.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

VO/SEC